

ERRATA AO EDITAL N° 001/2025

A OSS Viva Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Instrução Normativa MTP n° 2, de 8 de dezembro de 2021, e demais normas aplicáveis, faz saber que, apesar da ampla divulgação do Edital n° 001/2025, em especial do Item 5 e seus subitens (Divulgação dos Inscritos), **verificou-se baixa adesão dos candidatos inscritos para a realização da prova objetiva ocorrida em 31/05/2025 (sábado)**. Tal prova integrava o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Aprendizes Administrativos no contexto do Programa de Aprendizagem Profissional – Jovem Aprendiz, destinado à inserção e qualificação profissional de jovens e adolescentes, nos termos do Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Lei n° 10.097, de 19 de dezembro de 2000, do Decreto n° 9.579, de 22 de novembro de 2018, do Decreto n° 11.479, de 6 de abril de 2023, e demais legislações correlatas.

Por esta razão, vimos a público informar as alterações no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Aprendizes Administrativos no contexto do Programa de Aprendizagem Profissional – Jovem Aprendiz, pelos fatos e motivações publicitados a seguir.

No total, dos 399 (trezentos e noventa e nove) candidatos com inscrição válida, **apenas 56 (cinquenta e seis) compareceram e realizaram a prova**, conforme **LISTA DE PRESENÇA** anexa. Tal realidade impôs a necessidade de revisão da estratégia de seleção, especialmente diante da urgência para cumprimento da cota mínima de 5% (cinco por cento) de aprendizagem profissional prevista no artigo 429 da CLT. Essa obrigação encontra respaldo em prazos firmados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), os quais determinam a imediata contratação de aprendizes para as unidades sob gestão da OSS Viva Rio.

Diante desse contexto, a OSS Viva Rio, fundamentada na transparência, no interesse público e na necessidade de garantir o atendimento das normas legais e sociais vigentes, informa as seguintes alterações no Processo Seletivo:

1) Ficam aprovados, automaticamente, os 56 (cinquenta e seis) candidatos que compareceram e realizaram a prova objetiva, conforme **LISTA DE PRESENÇA** anexa, dispensando-se as demais etapas originalmente previstas no Edital n° 001/2025, a saber:

- Item 2.1.c – Publicação de resultado parcial para recurso;
- Item 2.1.d – Análise de recurso;

- Item 2.1.e – Resultado pós-recurso;
- Item 2.1.f – Entrevista Individual.

2) Para assegurar o preenchimento das 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas remanescentes, serão convocados os 343 (trezentos e quarenta e três) candidatos com inscrição válida que não realizaram a prova, sendo a seleção conduzida pela ordem de chegada das inscrições e análise documental.

3) Esta decisão visa mitigar as dificuldades encontradas para mobilizar jovens com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos para atuação como aprendizes, uma vez que as atividades ocorrerão em unidades públicas de saúde que possuem ambiente insalubre, não sendo permitida a atuação de menores de 18 anos. Essa faixa etária, por sua vez, demonstra maior interesse em vínculos formais de emprego sob o regime da CLT. Ainda assim, a OSS Viva Rio reafirma seu compromisso social e seus esforços contínuos para viabilizar o cumprimento da cota legal de aprendizagem, assegurando a formação profissional e a inserção de jovens no mercado de trabalho.

4) Segue em anexo novo **CALENDÁRIO**, considerando os expostos acima.

CALENDÁRIO	
Data	Atividade
02/06/2025	Publicação do comunicado com as revogações do Edital nº 001/2025 e homologação dos 56 (cinquenta e seis) aprovados.
03/06/2025	Envio do <i>link</i> no Viva Digital aos 56 (cinquenta e seis) aprovados para coleta de documentos com fins na admissão.
06/06/2025	Prazo final para envio dos documentos com fins na admissão pelos 56 (cinquenta e seis) aprovados.
02/06/2025 a 08/06/2025	Preenchimento do formulário pelos 343 (trezentos e quarenta e três) candidatos com inscrição válida, visando o preenchimento das vagas remanescentes.
09/06/2025	Publicação do resultado dos 343 (trezentos e quarenta e três) interessados e envio dos convites no Viva Digital.
12/06/2025	Prazo final para envio dos documentos pelos 343 (trezentos e quarenta e três) candidatos convocados, visando sua admissão.



Para garantir a lisura e celeridade no processo, deverá ser preenchido o formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdF1yfdj9UN9P4FmRVh8pWTLH7KfHHvqEEehJxOXwN9ciMRwQ/viewform?usp=header> para atender aos 343 (trezentos e quarenta e três) candidatos com inscrição válida que não compareceram para realização da prova no dia 31/05/2025, publicada no site <https://vivario.org.br/relacao-de-inscritos-edital-001-2025-programa-jovem-aprendiz/> com fins na:

- a) Manifestação de Interesse;
- b) Preenchimento de formulário;
- c) Envio de documentos, visando o preenchimento das vagas remanescentes.

A presente ERRATA, devidamente publicada no portal oficial, altera os dispositivos indicados, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 001/2025 que não conflitem com as modificações ora estabelecidas.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.